Selo Turismo Responsável

Categoria: Turismo e Lazer
Data de Publicação: 9 de junho de 2020

O Ministério do Turismo lançou o selo Turismo Responsável, um programa que estabelece boas práticas de higienização para cada segmento do setor. A ação é um incentivo para que os consumidores se sintam seguros ao viajar e frequentar locais que cumpram protocolos específicos para a prevenção da Covid-19, posicionando o Brasil como um destino protegido e responsável. Essa é a primeira etapa do Plano de Retomada do Turismo Brasileiro, coordenado pelo Ministério do Turismo, com o objetivo de diminuir os impactos da pandemia e preparar o setor para um retorno gradual das atividades. A medida contribui para promover o Brasil, incentivando a retomada da atividade turística e a atração de turistas nacionais e internacionais. O selo é opcional, mas o Ministério do Turismo acredita que ele poderá ser um importante diferencial para atender o novo perfil de turista que surgirá com essa pandemia, mais atento à questão sanitária e mais exigente em relação a higiene e outros cuidados. QUEM PODE ADERIR AO SELO TURISMO RESPONSÁVEL?Atender as orientações previstas no protocolo destinado ao segmento em que atua Estar com situação regular perante o CADASTUR CATEGORIAS QUE PODEM ADERIR:meios de hospedagem; agências de turismo; transportadoras turísticas; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros ou locais destinados a convenções e/ou feiras e a exposições e similares; parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva; casas de espetáculos e equipamentos de animação turística; organizadores, promotores, prestadores de serviço de infraestrutura, locação de equipamentos, montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos; locação de veículos para turistas; prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento; guias de turismo; cruzeiros (em breve). COMO ADERIR? Inscrição on-line e gratuita através do link: http://www.turismo.gov.br/seloresponsavel/ Após a inscrição e confirmação da autodeclaração que atende os pré-requisitos determinadas, o(a) solicitante é encaminhado para uma área do site do selo onde pode realizar o download para impressão. O SELO E A FISCALIZAÇÃO O selo deverá ser colado em local de fácil acesso ao cliente e conterá um QR Code. O código permitirá que o turista consulte as medidas adotadas por aquele empreendimento e/ou profissional e possibilitará, inclusive, a realização de denúncias em caso de descumprimento junto ao Ministério do Turismo que, emúltima instância, poderá revogar o selo. O Ministério criará um site que reunirá todas as informações referentes ao selo, bem como a íntegra do manual com os protocolos dos 15 segmentos que poderão solicitá-lo. Desta forma, os turistas poderão acessar todos os requisitos necessários para cada uma das atividades turísticas. Em caso de empresas, o selo já se encontra disponível. No caso dos guias de turismo, ele deverá estar disponível em cerca de 20 dias. OS PROTOCOLOS Todos os protocolos foram construídos em conjunto com os próprios segmentos, que poderão solicitar o selo, levando em conta protocolos adotados por entidades internacionais e receberão a validação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério da Saúde. Saiba mais: a href="http://www.turismo.gov.br/seloresponsavel/" http://www.turismo.gov.br/seloresponsavel//a Saiba mais sobre o

cadastur: a href="../secretarias/28/turismo-e-cultura/237/cadastur-faca-seu-cadastro"
http://www.veranopolis.rs.gov.br/secretarias/28/turismo-e-cultura/237/cadastur-faca-seu-cadastro/a